



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

**PORTARIA Nº 121/2013**

**Dispõe sobre a designação de servidor público para compor a Comissão de Avaliação de bens inservíveis para Leilão.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, **considerando** que há na Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga diversos bens móveis inservíveis ou que estão inutilizados devido ao alto custo de manutenção; **considerando** que a Administração Pública não pode permanecer com esses bens móveis sem utilidade funcional; e, **considerando** que dentre os bens existe veículos e equipamento de informática e que a Administração Pública necessita angariar recursos para aquisição de veículos e equipamentos de informática para a execução das atividades administrativas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado para compor a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga, os seguintes servidores:

I - Gilberto Wendeo Landim

II – André Luiz de A. Ribeiro

III – Vicente Silva

**Parágrafo único.** A Comissão constituída por esse artigo tem a função de selecionar, classificar e avaliar, os bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga.

**Art. 2º** A Comissão tem a responsabilidade de emitir relatório conclusivo constando os bens móveis inservíveis em blocos para os casos dos bens que forem classificados como sucata; e, em itens para os bens móveis cuja classificação declara como inservíveis, mas em condições de reforma e uso.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos até a entrega do relatório conclusivo da avaliação.

Santa Rita de Jacutinga, 1º de novembro de 2013.

**Luiz Fernando Osório**  
**Prefeito Municipal**